

Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo

Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo

SECRETÁRIO: TARCISIO JOSÉ MINETTO
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

DIVERSOS

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS
Edital Nº 01-2016 – Continuidade
SDR/BNDES

SELEÇÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE APOIO À PRODUÇÃO,
AGROINDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS ALIMENTOS ORIUNDOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR E CAMPONESA.

Programa de Apoio à Agricultura Familiar e Camponesa

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Estadual de Apoio aos Pequenos Estabelecimentos Rurais – FEAPER/RS, no uso de suas atribuições e com base na Lei nº 8.511, de 6 de janeiro de 1988 e alterações, no Decreto nº 52.496, de 4 de agosto de 2015 e no Decreto nº 52.914, de 19 de fevereiro de 2016, torna público que a Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo – SDR com recursos oriundos do Fundo Social do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social estará recebendo propostas de cooperativas da agricultura familiar que se enquadrem no Programa de Apoio à Agricultura Familiar e Camponesa que complementem e deem continuidade nas ações executadas na primeira fase do programa.

Informamos ainda que o prazo para apresentação das proposta será de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no DOE do Estado do Rio Grande do Sul, as propostas devem ser encaminhadas, conforme orientações obedecendo os critérios do edital 01/2016.

O edital na íntegra e o manual operativo do programa estarão disponíveis para consulta no site da SDR (www.sdr.rs.gov.br – banner PROGRAMA DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR E CAMPONESA– Arquivos para Download). Ressalta-se que a execução será realizada por meio de Financiamentos via FEAPER/BNDES, respeitando o Manual operativo FEAPER vigente.

Maiores informações no site da SDR (www.sdr.rs.gov.br), e-mail procampones@sdr.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3218 - 3508.

Porto Alegre, 24 de maio de 2016.

GERSON LUIS CUTRONEO

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo Substituto

Código: 1634774

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS
Edital Nº 02-2016 – Novas Propostas
SDR/BNDES

SELEÇÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE APOIO À PRODUÇÃO,
AGROINDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS ALIMENTOS ORIUNDOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR E CAMPONESA.

Programa de Apoio à Agricultura Familiar e Camponesa

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Estadual de Apoio aos Pequenos Estabelecimentos Rurais – FEAPER/RS, no uso de suas atribuições e com base na Lei nº 8.511, de 6 de janeiro de 1988 e alterações, no Decreto nº 52.496, de 4 de agosto de 2015 e no Decreto nº 52.914, de 19 de fevereiro de 2016, torna público que a Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo – SDR com recursos oriundos do Fundo Social do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, estará recebendo novas propostas de cooperativas da agricultura familiar que se enquadrem no Programa de Apoio à Agricultura Familiar e Camponesa.

Informamos ainda que o prazo para apresentação das propostas será de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no DOE do Estado do Rio Grande do Sul, as propostas devem ser encaminhadas, conforme orientações obedecendo aos critérios do edital 02/2016.

O edital na íntegra e o manual operativo do programa estarão disponíveis para consulta no site da SDR (www.sdr.rs.gov.br – banner PROGRAMA DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR E CAMPONESA– Arquivos para Download). Ressalta-se que a execução será realizada por meio de Financiamentos via FEAPER/BNDES, respeitando o Manual operativo FEAPER vigente.

Maiores informações no site da SDR (www.sdr.rs.gov.br), e-mail procampones@sdr.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3218 - 3508.

Porto Alegre, 24 de maio de 2016.

GERSON LUIS CUTRONEO

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo Substituto

Código: 1634776

Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento

DIRETOR-PRESIDENTE: ALVARO RODRIGO WOICIECHOSKI DA SILVA
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 4º Andar
Porto Alegre/RS - 90119-900
Gabinete do Diretor-Presidente

CONVÊNIOS

SÚMULA DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO N.º 024/2015-APL/DPI/AGDI

Participes: Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento, autarquia de categoria especial, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.169.162/0001-08, com sede na Av. Borges de Medeiros, 1501; Ala Norte, 4º andar, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS e Associação para o Desenvolvimento Sustentável do Alto Camaquã - ADAC, inscrita no CNPJ nº 12.707.966/0001-42, com endereço na Av. Protásio Alves, nº 1032, Bairro Centro, em Pinheiro Machado/RS. **Objeto do Convênio** Conjugação de esforços e recursos financeiros para o apoio à estruturação e ao fortalecimento da Governança do APL Ovinos e Turismo da Região do Alto Camaquã, nos Termos do Plano de Trabalho. **Assinatura do Convênio:** 20/01/2016 (vinte de janeiro de dois mil e dezesseis). **Vigência:** 18 (dezoito) meses a partir da publicação, que se deu em 21/01/2016 (vinte e um de janeiro de dois mil e dezesseis). **Objeto da Prorrogação de Ofício:** Prorrogação de Ofício do termo final do convênio por 60 (sessenta) dias, em razão do atraso nos repasses financeiros. **Fundamento Legal:** IN CAGE 01/2006, art. 10, I, alínea c. **Processo Administrativo:** 552-3701/15-3. **Cadastro FPE:** 2295/2015

Código: 1635059

Fundação de Ciência e Tecnologia

PRESIDENTE: Engº Daiçom Maciel da Silva
End: Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico
Porto Alegre/RS - 90010-460
Gabinete CIENTEC

CONTRATOS

Assunto: Contrato
Expediente: 000944-2552/14-2

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2014/022057

CONTRATANTE: Fund de Ciencia e Tecnologia; CONTRATADO: Gente Seguradora S/A; OBJETO: Execução de serviços de seguro de vida em grupo e de acidentes pessoais coletivos, para 232 (duzentos e trinta e dois) servidores da CIENTEC, da SEDE (Rua Washington Luiz, 675 - Porto Alegre - RS) e do CAMPUS (Av. das Indústrias, 2270 - Cachoeirinha - RS), conforme Anexo I - Termo de Referência.; OBJETO DO ADITIVO: Alteração das coberturas, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de 2015/2016 do SEMAPI, ajuste de 8,76%, importando em R\$ 6,16 por funcionário, e valor mensal R\$ 1.429,12.; VALOR: R\$ 1.429,12 (Mensal)

Código: 1635061

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul
- FAPERGS -

DIRETOR-PRESIDENTE: ABILIO AFONSO BAETA NEVES
End: Av. Borges de Medeiros, 261 - 2º andar
Porto Alegre/RS - 90020-021

PORTARIAS

PORTARIA CTA nº16/2016, de 23 de maio de 2016.

O Conselho Técnico-Administrativo da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com o solicitado no Of. PGA-AI nº147/16, de 20 de maio de 2016, designa como Presidente da Comissão da Sindicância, o Procurador do Estado Frederico Sampaio Didonet, ID. 1645412/01, em substituição ao Procurador do Estado Luiz Fernando Lemke Krieger, ID nº 2445840/01. Bem como, prorroga o prazo da referida Sindicância por mais 30 dias (expediente administrativo nº000269-25.51/16-2). Os demais termos da Portaria CTA nº12/2016, permanecem inalterados.

Marco Antonio Baldo
Diretor Administrativo-financeiro

Érico Marlon de Moraes Flores
Diretor Técnico-científico

Código: 1634777

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

PRESIDENTE: PAULO ROBERTO KOPSCHINA
End: Av. Júlio de Castilhos, 120 - Centro
Porto Alegre/RS - 90030-130

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DECISÓRIOS DA JUCERGS 23/05/2016

PROCESSO EM EXIGÊNCIA

153299525	153453478	153646462	160017823	160033683	160035074	160035082
160037760	160037778	160039410	160049865	160091349	160091357	160091365
160116090	160116104	160116112	160187850	160187869	160187877	160338638
160362156	160363969	160381797	160381800	160391784	160392039	160393558
160414059	160415071	160416060	160416078	160416086	160416094	160416108
160416116	160416124	160416132	160416140	160416159	160416167	160416175
160416183	160416191	160416205	160416213	160416221	160448697	160456061
160479002	160479606	160502063	160518598	160538734	160550610	160550629
160550637	160552761	160558204	160558263	160559022	160559030	160559880
160559901	160559987	160559995	160560004	160593360	160593476	160593484
160594383	160594391	160595797	160597498	160618584	160618606	160618703
160623235	160623243	160623316	160623324	160623359	160623367	160667798

